



**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL -CGFHIS**

Mateus Leme/MG

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre as entidades que apresentaram documentação para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Mateus Leme – CGFHIS/ML.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MATEUS LEME – CGFHIS/ML, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal que institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e seu respectivo Conselho Gestor;

CONSIDERANDO a necessidade de registro formal das entidades interessadas em compor o Conselho Gestor;

CONSIDERANDO a apresentação de documentação pelas entidades da sociedade civil, nos termos das normas e critérios estabelecidos pelo CGFHIS/ML;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **registradas** as entidades que **apresentaram documentação** para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Mateus Leme – CGFHIS/ML:

- I – **APAE** – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais;
- II – **EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ** –Educandário São José;
- III – **CONDECOMA** – Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Azurita
- IV – **CRASI PREVI**-Crasi Previ;
- V – **AMEM**- Associação Maanahin Evangélica De Mateus Leme.

Art. 2º A apresentação da documentação não implica, automaticamente, habilitação das entidades, a qual dependerá de análise e deliberação do Conselho Gestor, conforme normas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme/MG, 27 de janeiro de 2026.

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal
de Habitação de Interesse Social – CGFHIS/ML